



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 262/GP/2011 DE 06/09/2011

O Prefeito Municipal em exercício de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

AVERBAR, tempo de serviços prestados a este Município, da Servidora, senhora **Daiana Vieira Padilha** aprovada em concurso Público Edição 2.010, para o cargo de **Enfermeira**, em conformidade com o Artigo 290, da Lei Complementar nº006/94 de 21 de junho de 1.994, teor do requerimento protocolado sob nº 10830 de 25/08/2011, conforme segue:

FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Enfermeira CAPS	23/06/2008 à 14/01/2011	02 anos 06 meses e 21 dias
Totalizando (02) dois ano, (06) seis meses e (21) vinte e um dias		

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

MIGUEL ROMANHUK
Prefeito Municipal em Exercício

EDIRSON JOSE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração